



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



D E C R E T O Nº 192/91.

DE 17 DE JULHO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 927/91, de 17-07-91,

D E C R E T A

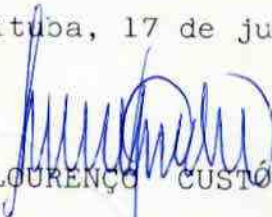
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de CR\$5.000.000,00 - (cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária.

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.9	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
8.9-4.000	Despesas de Capital
8.9-4.100	Investimentos
8.9-4.110-10603282 (169)	Obras e Instalações.....CR\$5.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de julho de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/07/91

Registrado e publicado na secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro 0519
Fls. nº 50^{va}